

COMISSÃO NEGOCIADORA SINDICAL DOS ENFERMEIROS



SINDICATO DOS ENFERMEIROS DA R. A. DA MADEIRA



SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

Av. 24 de Julho, 132 – 1350-346 Lisboa – T: 213920350 – F:213968202 – Email: sede@sep.pt

Reunião Negocial entre CNESE e Min. da Saúde 26.Fev.2010 (Nota Informativa)

1 – Carreira de Enfermagem

O Ministério da Saúde (M.Saúde) não entregou Nova Contraproposta Global e Integral. Na sequência da Proposta apresentada pela CNESE, o M.Saúde tem vindo a reafirmar, que, sendo o Regime da Lei-12-A/2008 aplicável à Enfermagem, ela não permite várias soluções que preconizamos/propomos (questões relacionadas com a Transição, com as Categorias Subsistentes, etc).

A CNESE entregou hoje o seu Parecer Jurídico (www.sep.org.pt), onde fundamenta que a Lei 12-A/2008 não é uma “Lei de valor reforçado” e reafirma que o Regime da Lei 12-A/2008 não é de aplicação directa à Enfermagem. Assim sendo a revisão da Carreira não está “enclausurada” no Regime da Lei 12-A/2008, como não esteve a revisão das Carreiras Docentes.

Dado a Lei 12-A/2008 não constituir constrangimento jurídico-constitucional, a CNESE reafirmou todas as suas Propostas (Ver Comunicados em www.sep.org.pt).

O M.Saúde comprometeu-se a:

- 1 - Remeter à CNESE o seu entendimento, sustentado juridicamente, sobre as questões da Lei 12-A/2008;**
- 2 - Remeter à CNESE, até 16/Março, uma Nova Contraproposta de Projecto de Diploma, Global e Integral (sobre todas as matérias).**

Ficou agendada NOVA REUNIÃO NEGOCIAL PARA 16 DE MARÇO a partir das 15h00.

2 – INEM

Ministra da Saúde afirmou que não há qualquer intenção/projecto de afastar os Enfermeiros da Área do Pré-Hospitalar e assumiu os seguintes compromissos:

- 1 - Marcará reunião entre o SEP e o Secretário de Estado para abordar as questões do INEM, cuja data de concretização informará o SEP no dia 1 de Março.
- 2 – Vai promover a discussão de um Plano Estratégico para esta área, em articulação com a Rede de Urgências;
- 3 - O número de Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV) é para manter e aumentar;
- 4 – As SIV integrarão sempre Enfermeiros;
- 5 – Será discutido com o SEP a forma de exercício de funções dos Enfermeiros nesta Área, no sentido de garantir estabilidade e desenvolvimento de competências;

3 – C.T.Certo/Concursos

O SEP sempre defendeu que estes colegas deveriam subscrever um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado onde estão a desempenhar funções.

M.Saúde defendeu a necessidade de Concurso/Quotas (Junho/2009);

Neste quadro, sendo previsível a enorme mobilidade dos colegas entre as Instituições, a desconexão de Equipas, a ocupação de “vagas” por Enfermeiros já efectivos, etc, o SEP sugeriu um Concurso Nacional, no sentido de minimizar estes efeitos. M.Saúde optou por Concursos Institucionais (Julho/2009).

A partir de Dezembro começaram a ser publicados os Concursos. Para além de várias irregularidades nos Avisos de Abertura, já foram anulados 4 Concursos, por orientação do M.Saúde.

O SEP voltou a defender que urge a resolução porque os Contratos terminam a 1/7/2010 e que há quadro juridicamente sustentável para que estes CTCerto passem, directamente e sem Concurso, a Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Inadmissivelmente, mais uma vez, o M.Saúde informou que está a estudar uma forma!!! de minimizar ou eliminar as referidas consequências.

4 – Subcontratação de Enfermeiros/Admissão

O Sec. Estado da Adm. Pública afirmou recentemente, em reuniões com a Frente Comum, que:

- Vai combater ferozmente todas as “Subcontratações” que estejam feitas para fazer face a necessidades permanentes dos Serviços, e
- A regra de admitir 1 novo trabalhador por cada 2 que saem, não é de aplicação “cega”. Pode ser ultrapassada desde que os Ministérios fundamentem as necessidades;

Vários Mapas de Pessoal, inclusive, têm Postos de Trabalho para Enfermeiro que não estão ocupados.

Neste quadro é totalmente inadmissível que não se admitam mais enfermeiros e se recorra a Empresas de Subcontratação.

Ministra da Saúde vai fazer o levantamento de todas estas situações com vista à consequente solução.

5 – Outros aspectos abordados:

- **Hospital Litoral Alentejano,EPE:** Proposta de CIT apresentada pelo CA e pressões exercidas sobre os Enfermeiros para a sua aceitação; intolerável recusa do CA em negociar com o SEP as Cláusulas Contratuais desse CIT, pretendendo, ao arrepio da legislação em vigor da Contratação Colectiva, discuti-las individualmente com os colegas. A Ministra da Saúde assumiu o compromisso de contactar o CA no sentido de questionar e ser resolvido este inadmissível comportamento.
- No contexto de várias ilegalidades prosseguidas por algumas Administração, foi colocada a alteração da forma de pagamento das Horas Suplementares e Extra aos Enfermeiros com CIT, imposta pelo CA do **Centro Hospitalar do Nordeste Transmontano**, sem qualquer notificação dos Enfermeiros.
- **Reforma da Organização/Funcionamento Hospitalar:** O Grupo de Trabalho formado integra 2 Enfermeiros e o Relatório final será discutido com o SEP (Organizações).

O SEP reunirá os seus Órgãos nos dia 1/3 (Comissão Executiva) e 2/3 (Conselho Nacional) para avaliar a situação e tomar decisões.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

A Direcção